



Prefeitura de Municipal de São Joaquim-SC

CNPJ: 82.561.093/0001-98

Secretaria Chefe do Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 808/2024

A Prefeita Municipal – em Exercício de São Joaquim, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - De acordo com a Chamada Pública Nº 027/2024, do dia 26/09/2024, Lei Nº 4.323/2015, Lei Nº 4.324/2015, Lei Nº 4.183/2013, Lei Nº 4.844/2021, Lei Nº 4.398/2016 e Decreto Nº 390/2018; ficam concedidas **DESIGNAÇÕES TEMPORÁRIAS** as seguintes pessoas: - **BRUNO SILVEIRA MATIAS**, para exercer a função de **Professor Substituto**, na E.E.B.M. Maria Aparecida Nunes, localidade de São Sebastião do Arvoredo, período matutino, com 20 horas semanais, Prof. Plena na área de Educação Física, Fundamental, a contar do dia 03/10/2024, vaga excedente. – **GABRIELLA BARON DE VARGAS POGGERE**, para exercer a função de **Professora Substituta**, na E.E.B.M. Jarbas Amarante Ferreira, localidade de Boava, período vespertino, com 20 horas semanais, Profª. Normalista na área de Pré-escolar, a contar do dia 03/10/2024, vaga excedente.

Parágrafo Único – As Designações referidas no art. 1º serão regidas pelo Regime Estatutário, podendo os mesmos ser exonerados em qualquer tempo por motivos administrativos e/ou de ordem técnica.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de
São Joaquim, 03 de outubro de 2024.

ANA FLORENCIO DE MELO ARRUDA
Prefeita Municipal – em Exercício